



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GETULINA

Conforme Lei Municipal nº 2442, de 23 de outubro de 2015

www.getulina.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/getulina

Quarta-feira, 05 de julho de 2023

Ano VIII | Edição nº 1446

Página 1 de 4

SUMÁRIO

| | |
|-------------------------------------|---|
| Poder Executivo | 2 |
| Atos Oficiais | 2 |
| Portarias | 2 |
| Licitações e Contratos | 2 |
| Extrato | 2 |
| Atos Administrativos | 3 |
| Outros atos administrativos | 3 |

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Getulina, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Getulina poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.getulina.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/getulina

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Getulina

CNPJ 44.528.842/0001-96

Praça Bernardino de Campos, 184

Telefone: (14) 3552-9222

Site: www.getulina.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/getulina

Câmara Municipal de Getulina

CNPJ 49.890.155/0001-30

Rua Wenceslau Braz, 241

Telefone: (14) 3552-1066

Site: www.camaragetulina.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Getulina garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.getulina.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/getulina



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GETULINA

Conforme Lei Municipal nº 2442, de 23 de outubro de 2015

Quarta-feira, 05 de julho de 2023

Ano VIII | Edição nº 1446

Página 2 de 4

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

COMISSÃO PARITÁRIA DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO, REFERENTE AO CONVÊNIO Nº GSSP/ATP-03/2023

PORTARIA Nº 4.846, DE 04 DE JULHO DE 2023.

“Nomeia a Comissão Paritária de Controle e Fiscalização, referente ao Convênio nº GSSP/ATP-03/2023, celebrado entre o Estado de São Paulo e o Município de Getulina, visando a implantação do Programa de Fiscalização Policial em áreas de interesse comum (Atividade Delegada), e dá outras providências”.

ANTONIO CARLOS MAIA FERREIRA, Prefeito Municipal de Getulina, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o Convênio nº GSSP/ATP-03/2023, celebrado entre o Estado de São Paulo e o Município de Getulina, visando a implantação do Programa de Fiscalização Policial em áreas de interesse comum (Atividade Delegada);

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 2.715, de 28 de março de 2022, que cria a Gratificação por Desempenho de Atividade Delegada - GDAD nos termos que especifica, a ser paga aos Policiais Militares e aos Policiais Cíveis do Estado, que exercem atividade municipal delegada ao Estado de São Paulo, por força de Convênio;

CONSIDERANDO, ainda a Cláusula Quarta, inciso II, alínea B do Convênio nº GSSP/ATP-03/2023;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica nomeada a Comissão Paritária de Controle e Fiscalização, pelos membros adiante elencados e que deverá funcionar sob a presidência do primeiro, conforme segue:

I - GELER FALQUEIRO NAUFEL, RG nº. 6.989.769, cargo de Diretor de Administração e Finanças;

II - PEDRO HENRIQUE DOS ANJOS SCALON, RG 41.819.923-1, cargo de Diretor Jurídico.

Art. 2º. Fica conferida a Comissão Paritária de Controle e Fiscalização as atribuições contidas na Cláusula Quarta, inciso III do Convênio nº GSSP/ATP-03/2023.

Art. 3º. A presente Comissão tem seu prazo de vigência estabelecido pelo prazo de vigência do presente convênio.

Art. 4º A participação dos integrantes designados acima, farão jus mensalmente a gratificação de que trata a Lei Municipal nº 2.264, de 03 de abril de 2012.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Getulina, 04 de julho de 2023.

Assinado no original

ANTONIO CARLOS MAIA FERREIRA

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Getulina, em data supra.

Assinado no original

ANA LIGIA G. S. A. IWAKAMI

Chefe de Gabinete

Licitações e Contratos

Extrato

PREFEITURA MUNICIPAL DE GETULINA

Extrato de Contrato

Contrato nº 027/2023

Contratante: Prefeitura Municipal de Getulina

Contratada: cheiro Verde Comércio de Material Reciclável Ambiental Ltda

Objeto: Prestação de serviços técnicos especializados de coleta, transporte, tratamento e disposição final de resíduos de saúde.

Valor: R\$-32.040,00

CAE: 3.3.90.39.99

Vigência: 12 meses

Assinatura: 03/07/2023

Antonio Carlos Maia Ferreira

Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GETULINA

Conforme Lei Municipal nº 2442, de 23 de outubro de 2015

Quarta-feira, 05 de julho de 2023

Ano VIII | Edição nº 1446

Página 3 de 4

Atos Administrativos

Outros atos administrativos



PREFEITURA MUNICIPAL DE GETULINA

Estado de São Paulo - CEP 16.450-000
Praça Bernardino de Campos, nº 184. – Centro – Fone/Fax: (14) 3552-9222
email: pmgetu@hotmail.com.br
CNPJ 44.528.842/0001-96

EDITAL DE DIVULGAÇÃO PARA ATRIBUIÇÃO DE CLASSES E AULAS PARA O ANO LETIVO DE 2023.

PROCESSO SELETIVO Nº 01/2023 e PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2023.

Luciana Beatriz Arioli Trombini, Diretora do Departamento Municipal de Educação de Getulina, no uso de suas atribuições, conforme Resolução nº 001 de 12 de dezembro de 2022, CONVOCA os Professores de Educação Básica – PEBI, Classificados no Processo Seletivo nº 01/2023 e Processo Seletivo Simplificado nº 02/2023, para a sessão de atribuição de classes e aulas para no ano letivo 2023, nas Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino a realizar-se:

LOCAL: Departamento Municipal de Educação, Rua Don Pedro II, 640, Centro. Getulina.

DATA: 06/07/2023 (quinta-feira)

HORÁRIO: 14h.

CLASSE DE: () EMEI; () EMEF; () EJA e () SRM

| Nº | LOCAL DA CLASSE/AULA | CLASSE/ AULA | PERÍODO | | | SITUAÇÃO DA CLASSE | | DURAÇÃO | ATRIBUÍDO AO PROFESSOR | PROFESSOR SUBSTITUÍDO |
|----|--|-----------------|---------|---|---|--------------------|--------|-------------|------------------------|-----------------------|
| | | | M | T | N | LIVRE | SUBST. | | | |
| 1. | CAEE | 1 | | X | | | X | 2º semestre | | |
| 2. | EMEIF Joaquim Caetano Ferraz | 1 | | X | | X | | 2º semestre | | |
| 3. | EMEIF Padre Cornelis Adrianus Van Gils | 1 | X | | | | X | 2º semestre | | |
| 4. | | | | | | | | | | |



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GETULINA

Conforme Lei Municipal nº 2442, de 23 de outubro de 2015

Quarta-feira, 05 de julho de 2023

Ano VIII | Edição nº 1446

Página 4 de 4



PREFEITURA MUNICIPAL DE GETULINA

Estado de São Paulo - CEP 16.450-000
Praça Bernardino de Campos, nº 184. – Centro – Fone/Fax: (14) 3552-9222
email: pmgetu@hotmail.com.br
[CNPJ 44.528.842/0001-96](https://cnpj.gov.br/consultar/44.528.842/0001-96)

OBS:

A) Origem e especificidades da classe/aulas:

- 1) Sala em substituição da professora nomeada Coordenadora do Departamento;
- 2) Sala livre desmembrada;
- 3) Sala em substituição de professor coordenador.

B) O HTPC desta Unidade Escolar é realizado da seguinte forma: Todas as segundas-feiras, das 17h10 às 18h50.

Getulina, 04 de julho de 2023.

Luciana Beatriz Arioli Trombini
Diretora Municipal de Educação

VERSÃO PARA IMPRESSÃO



Código Verificador: a20e-ea82-b256-f083

Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Getulina (SP), Edição nº 1446, ano VIII, veiculado em 05 de julho de 2023.



O documento original foi assinado digitalmente por SERGIO HAUY (CPF ***442128**) em 05/07/2023 às 08:59:16 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC CERTIFICA MINAS v5 | AC CERTIFICA MINAS v5, do tipo A3.

Para conferir o original, acesse:

<https://www.dioe.com.br/verificador/a20e-ea82-b256-f083>